Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.042, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Altera o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém, durante o período escolar.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando:

- adequar o horário de atendimento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém aos anseios da população que busca os serviços deste Departamento;

- dar maior flexibilidade e adequação ao ritmo e horários comerciais dos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica estabelecido, pelo período de 02 de junho de 2014 a 20 de dezembro de 2014, o horário de funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém, como sendo das 08 horas às 19 horas, ininterruptamente.

Art. 2.º Os servidores da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Máralém serão divididos em duas equipes e farão escalas de 6 (seis) horas corridas, no período de que trata o Art. 1.º deste Decreto, conforme disposição do § 2.º do Art. 56 da Lei n.º 3.443/2002 e suas alterações.

Parágrafo único. As escalas são consideradas como cumprimento integral do horário de trabalho previsto em Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso,
Secretário Municipal de Administração.